



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar



## **RECURSO**

**Empresa: DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA  
LTDA.**

**C.N.P.J: 08.169.959/0001-67.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02**



**ILMO. SR. ELINALDO TEODÓSIO DUTRA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA (CE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02**  
**PROCESSO Nº 013/2024.02**

**DESOSP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.169.959/0001-67**, Inscrição Estadual: ISENTO, sediada à Rua Abrahao Delega, 113, Jardim Ocara, Santo André - SP - CEP 16.010-220, telefone (11) 4386-1386, e-mail: [auxiliar2@licitabr.com](mailto:auxiliar2@licitabr.com). Ora denominada RECORRENTE, inconformada com os atos praticados pelo Pregoeiro e sua equipe que resultaram na desclassificação indevida da empresa RECORRENTE, no certame em epígrafe, vem respeitosamente apresentar nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, art.165, inciso I, da Lei 14.133/21 o presente RECURSO ADMINISTRATIVO:

#### **I – TEMPESTIVIDADE**

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº **013/2024.02** foi aberta e encerrada em 25 de novembro de 2024, iniciando-se a contagem do prazo para apresentação das razões recursais que finda-se em 29 de novembro de 2024, restando claro, a tempestividade deste Recurso Administrativo.

#### **II - DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

A recorrente participou do certame em questão, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO DE CONTRACHEQUE NA INTERNET, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO BÁSICO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, ofertando o melhor valor para o lote 1.

Chat

Preg./Ag. Contrat.: Elinaldo Teodósio Dutra  
25/11/2024 - 09:42:41  
Sr. licitante DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA  
LTDA, será solicitado em chat a proposta final  
adequada conforme o último valor na fase de lances.

Ao fim da etapa de lances, a **RECORRENTE** logrou-se vencedora para o lote 1, e anexou a proposta readequada conforme solicitado via chat, porém, para sua surpresa, o Sr. Pregoeiro desclassificou sua proposta por motivos que não justificam tal ação conforme demonstraremos a seguir;

### III - DA DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DA RECORRENTE

Conforme item 5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Tal solicitação foi feita via chat as 09:44:08, onde logo após o RECORRENTE questiona ao Sr. Pregoeiro quanto a juntada de documentos de habilitação a qual foi respondido que seria necessário apenas a proposta final readequada, conforme relatado em Chat e em ATA da sessão do processo em epígrafe, veja:

Chat

Lic. 63 - DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LT...  
25/11/2024 - 09:44:22  
Somente proposta? ou podemos anexar os  
documentos de habilitação junto?

Preg./Ag. Contrat.: Elinaldo Teodósio Dutra  
25/11/2024 - 09:44:41  
Somente a proposta final adequada

Chat

25/11/2024 - 11:26:09

Sistema: O Licitante INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

25/11/2024 - 11:26:09

Sistema: Licitante DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A proposta da empresa DESOSP SERVICOS EM

Chat

25/11/2024 - 11:26:09

Sistema: Licitante DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A proposta da empresa DESOSP SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, não apresentou as especificações necessárias mínimas e discriminadas no Termo de Referência, impossibilitando assim melhor análise da mesma, além disso a proposta foi assinada pelo procurador, que não enviou juntamente com a mesma o termo de procuração para verificação de autenticidade da assinatura.

Chat

Lic. 63 - DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LT...

25/11/2024 - 11:30:14

A procuração seria enviada juntamente com os documentos de habilitação, ainda questionei a necessidade de juntar os documentos, onde fui nos informado que seria necessário somente a proposta readequada, e quanto ao descritivo, foi anexado junto o catálogo do nosso cardhume para análise.

25/11/2024 - 11:56:25

Conforme apresentado, a RECORRENTE questiona ref. a juntada de documentos de Habilitação, e após a análise dos documentos anexados, a mesma é desclassificada por motivações totalmente passíveis de ajustes e diligências, o qual não foi feito, note-se que o RECORRENTE relata que as exigências foram cumpridas e que a procuração será anexada junto a Habilitação em fase posterior a presente.

**A RECORRENTE anexou ao portal 2 anexos contendo a Proposta readequada e o Catálogo com descritivo do SISTEMA ofertado (CARHDUME) anexo o qual atende a solicitação do Pregoeiro e cumpri a exigência alegada posteriormente como não atendida em sua Desclassificação.**

## Propostas Anexadas

<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar todos	Arquivo	Data	
<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta readequada - Licitante INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - PROPOSTA READEQUADA.pdf	25/11/2024 - 11:56:25	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta readequada - Licitante DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - Carhdume.zip	25/11/2024 - 10:49:43	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta readequada - Licitante DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - Proposta readequada_assinada.pdf	25/11/2024 - 10:03:40	Visualizar

(arquivos em anexo a este recurso (anexo I e II))

A proposta considerada **DECLASSIFICADA**, foi elaborada com informações do sistema a ser apresentado, contendo em seu **anexo I**, informações e valores, indicação de marca, e dados necessários conforme modelo de proposta do presente edital, em seu **anexo II**, foi disponibilizado o **catalogo do sistema CARHDUME, contendo informações importantes de parametrização, funcionalidades e demais informações necessárias para a devida análise do sistema e seu atendimento as exigências do edital.**

#### IV - DA INDEVIDA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

A empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, ao ser convocada para anexar a proposta readequada, anexou 1 documento a plataforma, contendo sua proposta readequada, ao verificar o descritivo que posteriormente foi considerado ACEITO, foi constatado que a mesma somente copiou e colou o descritivo do Edital em epígrafe, não indicando se quer o nome do sistema que será apresentado a esta Municipalidade.

A proposta considerada **CLASSIFICADA**, **não possui informações do sistema que será disponibilizado para esta contratação, pois se quer foi informado o nome ou peculiaridades de seu sistema, foi feito apenas um copia e cola do edital.** Tal anexo com a apresentação do sistema não foi anexado nem em momento posterior.

Fica o questionamento ao Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, **com base em que dados e informações a proposta foi declarada ACEITA?**

**É de se causar estranheza uma proposta baseada somente no descritivo do objeto solicitado em Edital, ser aceita, pois a Administração não fez constar no Edital ou no Termo de Referência, a marca ou o modelo do produto, sendo imprescindível que o proponente apresente a perfeita identificação do produto ofertado.**

#### IV.1 DA ECONOMICIDADE

##### Lei 14.133/21 – Art.5º Princípio Da Economicidade

Tal princípio objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

Lote: 1

[Histórico de lances](#) [Propostas](#) [Baixar planilha de classificação](#)

Data	Hora	Licitante	ME-EPP	Classificado	Lance (R\$)
25/11/2024	09:30:52	Lic. 55 - INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	Sim	Sim	R\$ 2.550,00
25/11/2024	09:34:44	Lic. 52 - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Sim	Sim	R\$ 3.000,00
25/11/2024	09:30:53	Lic. 63 - DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	Sim	Não	R\$ 1.586,35

A decisão de Desclassificação da empresa RECORRENTE, e aceitabilidade da proposta da empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, resultará em custos extra para os cofres públicos, pois existe uma diferença de R\$ 936,65 (novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensal que **ao total do contrato de 12 (doze) meses, será uma diferença de R\$11.239,80 (onze mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** entre as duas primeiras colocadas. **Não sendo considerado a melhor proposta como aquela que oferece a melhor relação custo-benefício, o que pressupõe a inexistência de qualquer espécie de irregularidade relacionada aos valores contratados.**

#### V. DA PROCURAÇÃO

No momento da desclassificação da RECORRENTE, o Sr. Pregoeiro indicou que entre os motivos para tal decisão seria a ausência da procuração juntada a proposta, fase que antecede o momento de Habilitação.

É cediço que o Edital se faz lei entre as partes. Isso porque o princípio da vinculação ao instrumento convocatório expresso no Capítulo II, art. 5 da Lei nº 14133/2021, prescreve o dever de a Administração seguir estritamente ao edital.

**Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da**

probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(grifo nosso)

## I. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE CADA FASE DO PROCESSO, CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE

Item 3 do Edital em epígrafe

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após a fase de lances.

3.2 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço**, conforme critério de julgamento adotado neste edital, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública

Item 6 do Edital em epígrafe

### 6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada e etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e **solicitará via chat, que o vencedor anexe em campo próprio do sistema os documentos para habilitação**, juntados ao sistema no prazo de 2 (duas) horas.

**Para fins de Habilitação**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Item I do termo de referência

a) **Representante Legal**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo território Nacional.

O referido Edital é claro em suas cláusulas em definir a ordem cronológica de cada fase do processo, onde está claro que a fase de Habilitação sucederá a fase de proposta, onde a procuração e identificação do representante somente é exigida na habilitação, conforme demonstrado anteriormente. Vejamos que o RECORRENTE questiona a autoridade deste processo, quanto as documentações necessárias no ato do envio da proposta.:

Chat

Lic. 63 - DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LT...  
25/11/2024 - 09:44:22

Somente proposta? ou podemos anexar os documentos de habilitação junto?

Preg./Ag. Contrat.: Elinaldo Teodósio Dutra  
25/11/2024 - 09:44:41

Somente a proposta final adequada

## II. DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE ANEXADAS AO PORTAL LICITA MAIS BRASIL

O processo em questão foi conduzido na plataforma Licita Mais Brasil, acessível pelo link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Nessa plataforma, é necessário o envio de documentos para o cadastro de fornecedor, o que permite a consulta das informações registradas. Conforme será detalhado a seguir, os documentos previamente anexados no portal, na seção "Documentos de Habilitação", incluem os dados dos sócios, bem como a procuração e os documentos do procurador. Reforçamos que essa exigência foi passível de diligência em qualquer momento, e a desclassificação com base nessa motivação evidencia um excesso de rigor na análise da proposta da RECORRIDA

29/11/24, 09:35

Licita Mais Brasil | Documentos de Habilitação



**Documentos de Habilitação** 29/11/2024 09:35:42 DESOSP-SERVICOS EM

Ordenação:  Documento  Data  Todos os arquivos  Últimos 15 dias  Últimos 30 dias

Habilitação Jurídica

**Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) \*** Anexar documento

Contrato Social\_aut.pdf Excluir 21/11/2024 - 12:54:38

**Todas as alterações ou consolidação de Ato Constitutivo** Anexar documento

Simplificada Ems 18.09.2024.pdf Excluir 21/11/2024 - 12:54:38

**Procuração dos respectivos representantes nas licitações** Anexar documento

Procuração\_2024.10.2024.pdf Excluir 21/11/2024 - 12:54:38

**Documentos dos Sócios \*** Anexar documento

RG\_Omni.pdf Excluir 21/11/2024 - 12:54:38

**Documentos do Representante Legal** Anexar documento

CPF\_Omni\_Suzanna\_Vinc\_07.02.pdf Excluir 21/11/2024 - 12:54:38

<https://licitamaisbrasil.com.br/documentos-de-habilitacao>

1/1

A jurisprudência do TCU é firme em considerar irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame (Acórdão 1.795/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro José Mucio Monteiro)

Resta claro por meio de dispositivo legal e estipulado no próprio edital, que tal inabilitação fere os princípios da Lei 14.133.21, onde não foi assegurado a RECORRENTE o tratamento isonômico entre os licitantes, onde não se considerou o que diz a LEI 14.133 em seu Art. 12 item III, e se Ignorou as informações explicitadas do Licitante mediante chat.

Chat

25/11/2024 - 11:30:14

A procuração seria enviada juntamente com os documentos de habilitação, ainda questioneei a necessidade de juntar os documentos, onde foi nos informado que seria necessário somente a proposta readequada, e quanto ao descritivo, foi anexado junto o catalogo do nosso cardhme para analise.

## VI - DO DIREITO

Do que trata o artigo 11 da Nova Lei de Licitações, que destaca objetivos principais do processo licitatório:

LEI 14.133 Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - **assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso** para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;**

III - **evitar contratações com sobre-preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;**

**Parágrafo único.** A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os

processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, **promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.**

(grifo nosso)

#### I. A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

O primeiro objetivo estabelecido no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021 **diz respeito à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. Considerando-se a economicidade, a qualidade, a eficiência e quaisquer outras circunstâncias que se reputem essenciais para garantir a satisfação do interesse público, a proposta mais vantajosa corresponde àquela que melhor atenda às exigências e necessidades da Administração Pública.** A sua seleção, dessa forma, assegura que o melhor serviço ou melhor bem, entre os disponíveis e oferecidos, seja contratado pelo ente público.

#### II. A JUSTA COMPETIÇÃO E O TRATAMENTO ISONÔMICO DOS LICITANTES

Outro objetivo previsto pela Nova Lei de Licitações é o **tratamento isonômico que deve ser dado aos licitantes, bem como a garantia de justa competição entre eles**, verdadeiro alicerce dos processos licitatórios, que possui fundamento no princípio da igualdade reconhecido pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI.

**Inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal, de 1988 XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(Grifo nosso)**

**III. A ESQUIVA DE CONTRATAÇÕES COM SOBREPREGO OU COM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS E O SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS**

Evitar sobre-preço, preços inexequíveis ou o superfaturamento na execução de bens e serviços contratados pela Administração Pública, obviamente, é uma condição inerente à **seleção da proposta mais vantajosa. Se se seleciona a melhor proposta, seleciona-se também aquela que oferece a melhor relação custo-benefício, o que pressupõe a inexistência de qualquer espécie de irregularidade relacionada aos valores contratados.**

FILHO, Marcelo John Cota de Araújo. A Nova Lei de Licitações e os objetivos das contratações públicas. São Paulo: Schiefler Advocacia, 2021. Disponível em: <https://schiefler.adv.br/nova-lei-de-licitacoes/>

**LEI 14.133 Art. 12 item III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;**

**(grifo nosso)**

LEI 14.133 Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
  - II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável
- § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.**

**(grifo nosso)**

**Lei 14.133/21 – Art.5º Princípio Da Economicidade**

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) **(grifo nosso)**

## VII - DO PEDIDO

1. Ante ao exposto, com base no art. 5 da Lei nº 14.133/21, que imprime o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, REQUER a PROCEDÊNCIA TOTAL DO RECURSO uma vez que, tempestivo e de direito, e que em seu mérito seja DEFERIDO INTEGRALMENTE, pois além de ter prestado todos os esclarecimentos dentro do prazo conforme demonstrado acima, atendeu todas as exigências do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02, apresentando a melhor oferta e proposta de acordo com o objeto a ser executado.
2. **Requer a Desclassificação da empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com base em todo exposto neste recurso.
3. **Requer os devidos esclarecimentos ao Sr. Pregoeiro** e à sua equipe de apoio, para que indiquem os fundamentos e dados utilizados para aceitar a proposta ou o sistema da empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. Tal decisão causa estranheza, considerando que a proposta apresentada parece basear-se exclusivamente no descritivo do objeto solicitado no Edital, sem a perfeita identificação do produto ofertado. Ademais, destaca-se que nem o Edital nem o Termo de Referência especificaram a marca ou o modelo do produto, tornando imprescindível que os licitantes apresentassem uma descrição clara e inequívoca do objeto ofertado, de modo a garantir que atende aos requisitos da Administração Pública e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
4. Requer por fim, a procedência do recurso interposto, passando a classificação da Proposta da empresa DESOSP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA com base nos argumentos ilustrado neste recurso, para o lote 01.

Nestes termos,  
Requer deferimento.

**Santo André, 29 de novembro de 2024**

**EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR  
36996457890**

**Edson Batistella Junior**  
CPF N° 369.964.578-90  
RG N° 34039995-8  
Procurador

Assinado digitalmente por EDSON  
BATISTELLA JUNIOR 36996457890  
DN: CN=EDSON JUNIOR, OU=Secretaria  
de Planejamento de Itens - RFB  
OU=RPB, OU=GRUPO A1, OU=AC ONLINE  
RFB, OU=OU=AR VELOZ  
CERTIFICACAO DIGITAL  
OU=Assessoria em  
TI-340399957890151, CN=EDSON  
BATISTELLA JUNIOR 36996457890  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Assinatura: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.11.29 11:34:12-03'00'  
Font Reader Versão: 10.1.1

ANEXO I  
CONFORME ANEXOS DA PROPOSTA



À

**Prefeitura Municipal de Uruburetama (CE)**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02, pelo preço global de R\$ 19.036,20 (Dezenove mil e trinta e seis reais e vinte centavos)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO DE CONTRACHEQUE NA INTERNET.	Meses	12	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 19.036,20 (DEZENOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					

**Marca/Modelo:** Carhdume

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Denis Macena de Araujo, Carteira de Identidade nº 32.088.333-4, e CPF nº 292.308.628-78, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data da entrega da proposta.

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Banco do Brasil S.A

**Agência:** 2857-6

**Conta Corrente:** 40.473-1

DESOSP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CPNJ N° 20.009.629/0001-00 – Rua Conselheiro Oscar Rodrigues

Alves, 850 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP – CEP 16015-030 – Tel.: (11) 4386-1386 – E-mail: analista2@licitabr.com



**DADOS DO EMPRESÁRIO (RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**Nome completo:** Denis Macena de Araujo  
**CPF:** 292.308.628-78  
**Estado civil:** Divorciado  
**Telefone:** (11) 4386-1386

**Cargo:** Sócio Empresário  
**RG:** 32.088.333-4  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Celular:** (11) 94706-9581

Santo André, 25 de novembro de 2024.

**EDSON**  
**BATISTELLA**  
**JUNIOR:36996**  
**457890**

Assinado de forma  
digital por EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:36996457890  
Dados: 2024.11.25  
10:01:45 -03'00'

**Edson Batistella Junior**  
Procurador  
CPF N° 369.964.578-90

**ANEXO II**  
**CONFORME ANEXOS DA PROPOSTA**



**Descritivo do sistema de Folha de Pagamento – CARHDUME**

**1. Cadastro/Admissão**

1.1 Controle Vagas, por Lotação, Cargos, tipos de Restrições (Bloqueio, Advertência e Sem Restrição), controla as vagas ocupadas e disponíveis ,no quadro do órgão municipal, inclusive suas portarias, indicações de vagas para cargos de confiança e comissionados ,para funcionários do quadro, demonstrando todas as informações de vagas Previstas, Realizadas, e o Saldo de vagas para o cargo;

**1.2. Cadastro de Funcionário**

1.2.1. Pré-Admissão;

Armazena, controla as informações cadastrais fornecidas pelo funcionário, conforme NOTA TÉCNICA 02/2020 DA COORDIGUALDADE;

1.2.2. Armazena, controla as informações cadastrais fornecidas pelo funcionário, que está no processo de admissão;

1.2.3. Armazena e controla as informações cadastrais do funcionário, sejam elas relevantes ao cálculo da folha ou meramente informativas;

1.2.4 Dados Bancários e histórico de alterações de contas bancárias;

1.2.5 Controla todos os comissionamentos, armazenando as informações como cargos, salários, carga horárias, unidades, e unidades orçamentárias, referente ao período comissionado e todas informações históricas;

1.2.6. Cadastro de dependentes, com informações sobre registros de nascimento, utilizando a ideia de cadastro único de pessoas, e informações relevantes ao cálculo de salário família e dedução do IRRF;

1.2.7. Cadastro de Pensão alimentícia e a configuração da forma de cálculo altamente parametrizável de acordo com as ações judiciais sobre pensão alimentícia;

1.2.8 Cadastro de auxílios : salário família, auxílio creche, e educação;

1.2.9 Armazena e controla registro de atos de elogio, advertência e punição;

**1.3 Controle de Cargos**

1.3.1. Cadastro de Carga horária;

1.3.2. Cadastro de Cargos e seus respectivos tipos de provimento;

1.3.3. Controle de diversas tabelas salariais, sejam do quadro ou de cargos em comissionamento;

1.3.4. Cadastro Tipo de Cargos, armazena, e controla, o código, e o nome do cargo vinculado ao código que foi criado;

1.3.5. Cadastro de Cargos; armazena e controla informações referentes ao Cargo, Tipo de Cargo, quantidade de vagas por cargo, quantidade de vagas extintas por cargo, Lei (Número da lei, Data da Lei, Situação gerada pela Lei);

1.3.6. Reajuste Salarial; armazena e controla todos os ajustes aplicados por percentual ou valor, sobre a faixa salarial pertinente ao funcionário;

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 – Jd. Ocara – Santo André – SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67



#### 1.4 Controle de Históricos

- 1.4.1. Acompanhamento de toda a vida funcional do funcionário desde a admissão até a rescisão do contrato de trabalho o desligamento no caso de cargos em comissão;
- 1.4.2. Vínculos; armazena e controla informações referentes aos tipos de relação de trabalho entre empregado e empregador;
- 1.4.3. Controle de alterações de departamento/Unidade de trabalho;
- 1.4.4. Controle de portarias e atos oficiais – histórico funcional;
- 1.4.5. Alteração de Horário;
- 1.4.6. Agente Nocivos; armazena e controla informações relativas a "agentes" que podem trazer danos à saúde ou integridade física;
- 1.4.7. Endereço; apresenta informações de endereço da empresa onde funcionário que exerce seu cargo;

#### 1.5 Processo Judicial

Armazena e Controla informações geradas por tipo de processo Judicial (Administrativo, Judicial, Número de Benefício INSS, e Processo FAP).

#### 1.6 Relatórios

- 1.6.1. Extração de dados pessoais e funcionais;
- 1.6.2. Relatório de aniversariantes;
- 1.6.3. Relação de Funcionários por Cargos;
- 1.6.4. Relação de Funcionários por Unidade/Relógio de Ponto;
- 1.6.5. Gera Relatório "Ficha de Registro de Empregado", conforme CLT;
- 1.6.6. Gera Relatório de documentos essenciais do tipo "Dossiê do Empregado";
- 1.6.7. Gera Relatório "Contrato de Trabalho por Tempo Determinado";
- 1.6.8. Gera Relatório "Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado";
- 1.6.9. Gera Relatório "Termo de Responsabilidade para Imposto de Renda", também conhecido como "Informe de Rendimento";
- 1.6.10. Gera Relatório "Solicitação de Vale Transporte";
- 1.6.11. Gera Relatório "Ficha Salário Família";
- 1.6.12. Gera Relatório "Etiqueta de anotação CTPS";
- 1.6.13. Gera Relatórios "Atendimento" (modelos de Ficha 19 e 20 - Profissionais do – SCNES)
- 1.6.14. Relatório Ficha de Salário Maternidade exigida pelo INSS;

#### 1.7 Tabelas

Armazena informações pertinentes aos módulos:

- 1.7.1. Vínculos
- 1.7.2. Unidade/ Lotação
- 1.7.3. Relógios

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 – Jd. Ocara – Santo André – SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67



- 1.7.4. Horários
- 1.7.5. Unidade Orçamentaria
- 1.7.6. Natureza de Despesa
- 1.7.7. Dotações
- 1.7.8. Banco/Agência
- 1.7.9. Sindicatos

### **1.8. Instituição de Ensino**

Armazena e controla dados relacionados a instituições de educação/faculdades, e funcionários;

### **1.9. Plano de Saúde**

Armazena informações referentes a Operadoras de Saúde, Funcionários e Empresa;

### **1.10 Instituição/Entidade**

Armazena e controla dados relacionados a Instituições/Entidades, como cadastro para órgão, departamentos, centros de custos, responsável, e dados Bancários.

## **2. Benefícios**

- 2.1. Cadastro de Benefícios;
- 2.2. Controle de benefícios por funcionário, com períodos de vigência e valores a serem pagos;
- 2.3. Competência; permite localizar a página e o mês referente à folha de pagamento;
- 2.4. Integração com módulos externos, ou controle de pagamento de benefícios em folha;
- 2.5. Controle de competência de cálculo e Parametrização de afastamentos para o pagamento/ ou bloqueio de funcionário para recebimento do benefício;
- 2.6. Movimentação: Permite visualizar informações por tipo de benefício de acordo com mês e ano;

## **3. Férias**

- 3.1. Controle de Períodos aquisitivos de férias com dias de direito e faltas do período;
- 3.2. Movimentações, armazena e exibe informações de férias gozadas e valores recebidos em folha;
- 3.3. Períodos de Férias Coletivas, armazena e controla informações de períodos de férias autorizados em comum acordo, entre sindicatos e empresa;
- 3.4. Cadastro de Lic. Prêmio, armazena e controla informações referentes ao valor de férias remuneradas, pertinentes ao funcionário, na proporção de 3 meses para cada 5 anos servidos;
- 3.5. Parametrização de cálculo de férias, para que sejam calculadas dentro da folha principal ou como uma folha separada, de acordo com as regras do órgão municipal;
- 3.6. Lançamentos: armazena e exibe informações de férias, referentes a variáveis, vinculadas ao Funcionário, ou a Rubrica, permitindo também uma consulta geral;
- 3.7. Cálculo de Férias com pagamento de média de horas extras;

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 - Jd. Ocara - Santo André - SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67

- 3.8. Movimentação: Lic. Prêmio: armazena informações de férias gozadas e valores recebidos;  
em folha, no caso de licença prêmio concedida;
- 3.9. Vínculos; armazena e controla número de faltas por período de férias, conforme o tipo de relação de trabalho estabelecida entre funcionário e empregador;
- 3.10. Relatórios de emissão de Aviso, Recibo de Férias e Lançamento de Férias;

#### 4. Saúde Ocupacional

- 4.1. Controle de tipos diferentes de afastamento, considerando carência e parametrizações para cálculos e retenções de pagamento provenientes de afastamentos que interferem na folha;
- 4.2. Cadastro de períodos de afastamento;
- 4.3. Cadastro de falta (possível integração com sistema de ponto);
- 4.4. Geração de Laudos PCMSO / PPRA;
- 4.5. Emissão de ASO;
- 4.6. Agendamento;
- 4.7. Controle de atendimentos (Apto e Inapto);
- 4.8. Integração dos eventos de SST com o e-Social;
- 4.9. Gestão das atividades do SESMT;
- 4.10 Relatório de PPP(individual ou Grupo);
- 4.11 Armazena e controla emissão de CAT;

#### 5. Rescisão

- 5.1. Cadastro de desligamento de funcionário e/ou servidor;
- 5.2. Competências de folhas, exibe relatório sobre Rescisão, de acordo com o mês;
- 5.3. Lançamentos: armazena e exibe informações de Rescisão, referentes a variáveis, vinculadas ao Funcionário, ou a Rubrica, permitindo também uma consulta geral;
- 5.4. Cálculo de verbas rescisórias totalmente parametrizáveis em atendimento a diversas regras sejam elas municipais ou a própria CLT;
- 5.5. Movimentações, armazena e exibe informações de Rescisão, por Competência, e dados do Funcionário;
- 5.6. Tabela para cadastrar os motivos de Rescisão;
- 5.7. Emissão do Termo de Rescisão (Homologação, Quitação e Rescisão);
- 5.8. Emissão guias para pedido de Seguro desemprego;
- 5.8. Relatório de Desligamentos;
- 5.9. Armazena e Controla "Entrevistas de Desligamento"(formulários);

#### 6. Frequência

Armazena e controla dados referente a empregados, estagiários, residentes, bolsistas e menores aprendizes, por;

- 6.1. Competência de Ponto (Mês/Ano)
- 6.2. Nome de Grupo
- 6.3. Apontamento (Manual/Eletrônico)

#### 7. Avaliação de Desempenho

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 - Jd. Ocara - Santo André - SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67

- 7.1. Avaliação de Desempenho por funcionário
- 7.2. Treinamento
- 7.3. Questionário
- 7.4. Revisão da Avaliação
- 7.5. Histórico da Avaliação
- 7.6. Relatório da Avaliação
- 7.7. Currículos, Armazena, e controla os Currículos (Candidatos Internos e Concursados), quando submetidos a Avaliação de desempenho;
- 7.8. Avaliação de Desempenho por Treinamento

## **8. Pagamentos**

- 8.1. Controle de competências de cálculo da folha;
- 8.2. Lançamento, armazena e controla informações de pagamento, referentes a variáveis, vinculadas ao Funcionário, a variáveis vinculadas a Rubrica, valores fixos, Contribuição INSS, Limite de lançamentos, permitindo também uma consulta geral;
- 8.3. Importação de arquivos de pagamento/Lançamentos variáveis e fixos;
- 8.4. Cálculo de folha de pagamento;
- 8.5. Módulo altamente Parametrização (com quaisquer regras de cálculo de folha);
- 8.6. Cálculo de Pensão Alimentícia utilizando recálculo de IRRF;
- 8.7. Distribuição de IRRF, para funcionários com múltiplas matrículas com acumulação de cargos;
- 8.8. Cálculo de Salário Maternidade (Para geração da Guia GPS);
- 8.9. Cálculo de salário de funcionários Horistas e Mensalistas;
- 8.10. Cálculo de Adicionais por Tempo de Serviço;
- 8.11. Consulta de Movimentação;
- 8.12. Consulta da execução do cálculo (memória de cálculo);
- 8.13. Controle de fechamento de folha (com encerramento da competência para diversos controles);
- 8.14. Emissão de Arquivo Bancário para qualquer layout (inicialmente disponibilizado padrão FEBRABAM);
- 8.15. Controle dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, como salário família;
- 8.16. Controle dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, como auxílios creche ;
- 8.18. Controle dos valores relativos aos benefícios dos dependentes ; como educação
- 8.19. Movimentação, armazena e exibe informações de Pagamento, por Competência, e dados do Funcionário;
- 8.20. Realiza cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;
- 8.21. Diversos relatórios para estatísticas de valores da folha de pagamento, por Rubricas/folha;
- 8.22. Resumo de folha, Relatório de Empenho Contábil, Ficha financeira;
- 8.23. Integração com softwares externos de contabilidade;
- 8.24. Emissão Recibo de Pensão;
- 8.25. Emissão Arquivo de crédito Bancário;
- 8.26. Importação de Arquivo de Empréstimo Consignado;
- 8.27. Realiza simulações parciais ou totais da folha de pagamento;

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 – Jd. Ocara – Santo André – SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67

### 9. Rotinas Mensais

Gera Relatórios para:

- 9.1. SEFIP
- 9.2. CAGED
- 9.3. GPS
- 9.4. DARF
- 9.4. GRRF
- 9.5. MANAD
- 9.6. TCE- Tribunal de Contas do Estado (Fiscap e Siscom)
- 9.7. PIS/PASEP (Importação e Exportação do Arquivo PIS/PASEP)

### 10. Rotinas Anuais

- 10.1. Geração de DIRF (por Lote de envio, Acumulação Valores, Manutenção Valores e Geração do Arquivo);
- 10.2. 13º Salário;
- 10.3. Controle de Competências;
- 10.4. Cálculo de 13º Salário com diversas regras (altamente parametrizável);
- 10.5. Cálculo de Média de Horas Extras;
- 10.6. Consulta de Movimentação;
- 10.7. Consulta da execução do cálculo (memória de cálculo);
- 10.8. Controle de fechamento de folha (com encerramento da competência para diversos controles);
- 10.9. Emissão de Arquivo Bancário para qualquer layout (inicialmente disponibilizado padrão FEBRABAM);
- 10.10. Consulta da execução do cálculo (memória de cálculo);
- 10.11. Geração da RAIS (por Lote de envio, Acumulação Valores, Manutenção Valores e Geração do Arquivo);
- 10.12. Emissão do Informe de Rendimentos (IRPF);
- 10.13. Configurações (Média de Hora Extra, e Cadastrar Modelo de Informe de Rendimentos);

### 11. E-Social

Armazena, controla, e unifica o envio de informações previdenciárias, trabalhistas e fiscais que são obrigatórias, pertinentes ao empregado e à empresa.

O E- Social é enviado, com/ por:

- Controle digital;
- Controle de Lotes
- Arquivo XSD

### 12. Configurações

- 12.1. Cadastro de Indicadores;
- 12.2. Cadastro de e Rubricas;

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 - Jd. Ocara - Santo André - SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67



- 12.3. Cadastro de Parâmetros;
- 12.4. Cria, armazena e controlam mensagens do Contra Cheque;
- 12.5. Gestão de acesso e auditoria de solicitações de acesso online;
- 12.6. Emissão de relatórios e controle de processos e segundo plano;
- 12.7. Software possui um dashboard com informações estatísticas sobre a folha de pagamento;
- 12.8. Software de gerenciamento de segurança;
- 12.9. Controle de perfis e aplicativos por usuário e/ou perfil;
- 12.10. Controle de acesso por horário e por local (IP);
- 12.11. Utilitários-Alterações de senha / Bloqueios de usuário;
- 12.12. Gerenciamento de senhas especiais (Administradores);
- 12.13. Estatísticas de utilização de software e auditoria de acessos e manutenção de dados por parte dos usuários;
- 12.14. Cadastro de favoritos;
- 12.15. Aplicativo do Cliente;
- 12.16. Upload de Relatórios;
- 12.17. Modelo de Aviso;
- 12.19. Processos;

### 13. Indefinidos

Exemplo de Relatório

<https://www.desosp.com>

Endereço: Rua Abraão Delega, 113 – Jd. Ocara – Santo André – SP  
CEP.: 09051-080 - CNPJ.: 08.169.959/0001-67



# CARHDUME

Solução em Recursos  
Humanos e  
Folha de Pagamento





# Tecnologia

Desenvolvido em Oracle Application Express

- Banco de dados Oracle
- Totalmente Web
- Protocolo HTTPS



## Segurança

Gestão de controle de acesso;

- Restrição por horário e/ou locais de acesso;
- Controle de Usuários(Perfis de acessos);
- Log de todas as operações;



# Módulo de Segurança

Aplicación Express - X | Ostra - Sistema de Ge - X

← Seguro | [https://desenv.desosp.com/apex/f?p=5333:11:42296425814:8::NO-GLOBAL\\_INSTITUICAO:18::cs=375mc7 Gvl.AOOTV43E1NNEWHnEVU](https://desenv.desosp.com/apex/f?p=5333:11:42296425814:8::NO-GLOBAL_INSTITUICAO:18::cs=375mc7 Gvl.AOOTV43E1NNEWHnEVU)

Para acessar rapidamente, coloque os seus favoritos aqui na barra de favoritos. Importar favoritos agr...

**OSTRA**  
OSTRA - SISTEMA DE GE

2020/07/06 11:58:02

Nome de usuário: [input type="text"/> Senha: [input type="password"/>

Entrar | Iniciar | Perfil | Sair

Adicionar mais acessos (log)

Nome de usuário	Senha
OSM - 1	[input type="password"/>
OSM - 2	[input type="password"/>
OSM - 3	[input type="password"/>
OSM - 4	[input type="password"/>
OSM - 5	[input type="password"/>
OSM - 6	[input type="password"/>
OSM - 7	[input type="password"/>
OSM - 8	[input type="password"/>
OSM - 9	[input type="password"/>
OSM - 10	[input type="password"/>

Gráfico de Usuários Bloqueados por Sistema

Gráfico de Usuários por Sistema

Gráfico de Usuários de Hora por Hora

Comissão de Licitação  
283  
Fls  
UEB  
Ass.



## Principais Módulos

### Controle de Vagas

- Cadastro
- Benefícios
- Férias
- Rescisão
- Pagamento
- Rotinas Anuais



## Diferenciais Funcionalidades

• Cálculo da Folha em segundo plano  
(Não é necessário estar conectado);

- Envio de relatórios por e-mail, ao finalizar o processamento;
- Acesso aos manuais de ajuda em tempo de execução - Help Online;
- Pesquisa de paginas e controle de Favoritos;
- Relatório interativos - Usuário pode extrair as informações conforme suas necessidades, exportando em diversos formatos, Excel, e-mail, etc.

# Configuração da Folha de Pagamento

Definição das regras de cálculo por formulas;

Indicador: **60-SALARIO BASE DO MES**

Composição do Indicador

**130V - SALARIO REFERENCIA - HORISTA**

**I40V + I30V - DESCONT**

**E501Q - TOTAL DE DESCONTOS (Quantidade)**

**E501V - TOTAL DE DESCONTOS (Valor)**

**I502V - TOTAL DESCONTOS**



# Relatório de Pagamento

Processamento do processamento da folha;

1600V SALARIO BASE DO MES

E10V SALARIO BASE

1501V TOTAL DE PROVENTOS

1500V TOTAL LIQUIDO

Atual

40

SALARIO REFERENCIA-MENSALISTA  
Origem: Indicador  
Tipo: Valor  
Valor: 6.000,00  
Condição de Indicador: (M=N)  
Comando:  
begin ref:=6000/30\*50: end:  
160V

Composição

40

DIAS TRABALHADOS  
Origem: Indicador  
Tipo: Valor  
Valor: 30,00  
Comandos:  
begin ref:= PNC\_DIAS TRABALHADOS  
P\_NUM\_MES= 8 P\_ID\_INSTITUCAO=>1  
P\_COD\_FUNC=>460 P\_NUM\_ANO=>2016 }  
end:  
160V

16

SALARIO DE REFERENCIA  
Origem: Indicador  
Tipo: Valor  
Valor: 6.000,00  
170V





## Atendimento à Legislação

Sistema totalmente personalizável, adequando-se as mais variadas leis municipais;

- RAIS, DIRF, Informe de Rendimentos;
- Geração de SEFIP;
- Geração de CAGED;
- Controle e gestão de dados enviados ao e-Social;



# Implantação

- **Levantamento**
  - Levantamento de especificidades de leis municipais, personalização de relatórios, especificações de integrações com demais sistemas (escopo da implantação)
- **Migração**
  - Migração de dados do sistema legado, com tratamento de inconsistência de históricos, digitações e validações para garantir que não haverá nenhuma perda de informações no processo de implantação
- **Calculo de Folha (Validação de Regras)**
  - Calculo para validação de regras de folhas que já se encontram fechadas e inalteráveis, afim de validar as regras de calculo e especificidades
- **Calculo de Folha Paralela**
  - Treinamento para capacitação das equipe a operar o novo sistema, a medida que os módulos vão sendo implantados;
  - Execução de uma folha simultaneamente com o sistema legado, afim de validar a folha como oficial;
- **Operação assistida**
  - Acompanhamento da operação para sanar eventuais duvidas ao utilizar o sistema como ferramenta oficial



## Lista de sites de referência

- <https://www.desosp.com>
- <https://apex.oracle.com>
- <https://www.maxapex.com>

Obrigado!





## PROCURAÇÃO

A DESOSP SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, sediada no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.959/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. DENIS MACENA DE ARAUJO portador da cédula de identidade R.G nº 32.088.333-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.308.628-78, Infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. Thiago Rocha Benedito, portador da cédula de identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de suas Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

---

Nome: DENIS MACENA DE ARAUJO

CPF nº: 292.308.628-78